

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023.**

***Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro dos Serviços, Programas, Índice de Gestão Descentralizada do SUAS e do Programa Bolsa Família.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2.683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

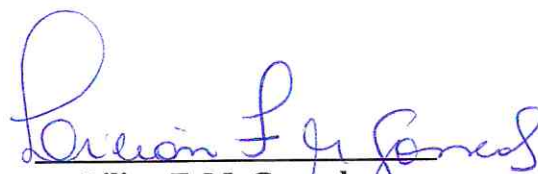
A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16/03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro dos Serviços, Programas, Índice de Gestão Descentralizada do SUAS e do Programa Bolsa Família, referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 16 de março de 2023.



**Lilian F. M. Gonçalves**  
Presidente CMAS